

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
008/2026, QUE ENTRE SI CELEBRAM O
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO
CENTRO DO ESTADO/RS – CI/CENTRO E A
EMPRESA VERLIN TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO LTDA, NA FORMA ABAIXO:**

CONTRATO Nº: 008/2026

EDITAL DE ORIGEM: Dispensa de Licitação nº 074/2026

PROCESSO DE ORIGEM: 079/2026

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRO DO ESTADO/RS - CI/CENTRO, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Lamartine Souza, nº 68, Bairro Nossa Senhora de Lourdes, Santa Maria/RS, inscrito no CNPJ sob o nº 94.446.804/0001-62, neste ato representado por seu Presidente, Sr. Ivori Antonio Guasso Junior, brasileiro, Administrador de Empresas, inscrito no CPF sob nº [REDACTED] e portador do RG nº [REDACTED] e a empresa devidamente qualificada **VERLIN TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 10.894.828/0003-56, com sede na Rua Francisco Sousa dos Santos, nº 3, Sala 223 Bairro Jardim Limoeiro, município de Serra/ES, CEP 29164-153, neste ato representada por seu Representante Legal, Sr. Willian Verlin de Oliveira, inscrito no CPF sob o nº [REDACTED], RG sob o nº [REDACTED], SSP/M, resolvem **ADITAR a Cláusula Primeira do Contrato nº 008/2026**, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O presente instrumento tem como objetivo **ADITAR a Cláusula Primeira do Contrato nº 008/2026**, devido a erro material na descrição do objeto do contrato, que passa vigorar como:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 Aquisição de Computadores Corporativos (Desktops) para atender as demandas do Consórcio Intermunicipal da Região Centro do Estado/RS – CI/Centro, com as características descritas abaixo:

Item	Descrição do objeto	Unidade	Marc a	Qtd.	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
1	DESKTOP CORPORATIVO MOD2 COM AS SEGUINTE CONFIGURAÇÕES MÍNIMAS: Os equipamentos devem pertencer à linha corporativa, serem novos, sem uso e estar em linha de produção, não sendo aceitos equipamentos destinados ao uso doméstico ou descontinuados. Apresentar declaração do fabricante, com emissão não superior a 30 dias, juntamente com a proposta. O processador i5, Memória de 08GB com tecnologia DR. Unidade de armazenamento instalada internamente ao equipamento: 01(uma) unidade do tipo SSD com 256GB. Com mínimo 4 portas USB. Conectores de áudio frontais para headphone e microfone sendo aceita interface tipo combo e alto-falante de 2W integrado internamente ao gabinete. Fonte de alimentação com tensão de entrada automática. Teclado USB padrão ABNT -2, vetado o uso de adaptadores. A impressão sobre as teclas deverá ser do tipo permanente, não podendo apresentar	UN	HP	4	R\$ 7.430,00	R\$ 29.720,00

	<i>desgaste por abrasão ou uso prolongado. Mouse laser USB, dotado de 3 botões (sendo um botão para rolagem de telas – “scroll”). Os periféricos deverão ser da mesma marca e cor do computador ofertado. Sistema operacional instalado Microsoft Windows 11 Professional 64 bits, licenciado com ativação através da BIOS do computador. Monitor com tela IPS WLED 21,5, resolução Full HD de 1920 x 1080, ajuste de altura. Portas de conexão HDMI, DP e VGA integradas ao monitor. Alimentação de energia bivolt. Deverá acompanhar cabos e manual. O monitor deverá ser da mesma marca e fabricante do computador ofertado. Garantia padrão do fabricante do computador, por um período de 36(trinta e seis) meses com exceção de componentes de upgrade, com mão-de-obra de assistência técnica e serviço de suporte no local (ON SITE) para reposição e reparo de peças danificadas por problemas de fabricação. Não serão aceitas adaptações no equipamento, adição ou subtração de componentes por empresas não autorizadas pelo fabricante, esta exigência visa a procedência e compatibilidade total do equipamento, apresentar declaração do fabricante juntamente com a proposta. O Fabricante do computador deverá possuir site na internet para downloads de drivers e dos softwares originais instalados na fábrica, bem como para verificação status de garantia vigente. O orçamento deverá destacar claramente a marca, modelo e o processador para os equipamentos ofertados, devendo ainda ser apresentado juntamente com a proposta, comprovações oficiais do fabricante destacando modelo ofertado, componentes, acessórios e garantia. No caso das certificações extraídas da internet, apresentar página impressa onde consta tal informação, especificando o endereço eletrônico da fonte extraída.</i>					
--	---	--	--	--	--	--

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam ratificados em todos os seus termos e condições os demais itens e cláusulas do Contrato ora aditado, sendo este Termo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

E por estarem assim ajustados, assinam o presente Termo em duas vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas.

Santa Maria/RS, 17 de julho de 2026.

IVORI ANTONIO GUASSO JÚNIOR
Presidente

WILLIAN VERLIN DE OLIVEIRA
Verlin Tecnologia da Informação Ltda

JORGE LUIZ CREMONESE
Coordenador Executivo

OTÁVIO MORAES LANGANKE
Procurador Jurídico
OAB/RS 70.460

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF: